



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Ata da 312ª Reunião Ordinária da Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, realizada em 7 de março de 2018.

1 Às oito horas e quarenta minutos (8h40) do dia sete (7) de março de dois mil e dezoito (2018), na
2 Sede do CREA-MS sito na Rua Sebastião Taveira n. 272, nesta cidade de Campo Grande, Estado de
3 Mato Grosso do Sul, reúne-se a Diretoria em sua tricentésima décima segunda (312ª) Reunião
4 Ordinária, convocada nos termos regimentais, sob a Presidência do Engenheiro Agrônomo DIRSON
5 ARTUR FREITAG. Presentes os Senhores Diretores: JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, 1º
6 Vice-Presidente, GANEM JEAN TECBCHARANI, 1º Diretor Administrativo, JULIO DA CAS NETTO,
7 2º Diretor Administrativo, ARTHUR CHINZARIAN, 1º Diretor Financeiro e, JÂNIO FAGUNES
8 BORGES, 2º Diretor Financeiro. Ausência Justificada: SIDENEI AMBROSIO TAMBOSI, 2º Vice-
9 Presidente Havendo número legal, o Senhor Presidente em Exercício dá início aos trabalhos. **01 –**
10 **Ata.** Leitura, Discussão e Aprovação. Não havendo manifestação é aprovada as Ata da 66ª Reunião
11 Extraordinária. **02 - Assuntos Diversos. 2.1)** A Diretoria após apreciar o Protocolo n. 1469530 de
12 interesse de CASTELA ENGENHARIA que solicita parceria para realização e divulgação do Curso de
13 Engenharia de Avaliação – Método Científico, no período de 27 a 29 de abril de 2018 das 8h às 18h,
14 através da disponibilização do Plenário Eng. Hélio Baís Martin, e considerando a C.I. 015/2018-DRI
15 do Departamento de Relações Institucionais que informa que o curso tem como público alvo
16 Engenheiros Agrônomos, Civis, arquitetos, estudantes de graduação, funcionários públicos e a
17 contrapartida oferecida é a disponibilização de 1 (uma) bolsa integral do curso, desconto de 10% aos
18 profissionais registrados; DECIDIU por aprovar a cedência do Plenário Eng. Hélio Baís Martins no
19 período de 27 a 29 de abril de 2018 das 8h às 18h, à CASTELA ENGENHARIA, com a contrapartida
20 de 2 (duas) bolsas para o Conselho, concessão de desconto de 10% para os profissionais
21 registrados e inserção de logomarca do Crea-MS no material de divulgação. Registradas as
22 ausências do 1º Vice-Presidente JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA e do 1º Diretor Financeiro
23 ARTHUR CHINZARIAN. **2.2)** Protocolo 1469640 – FUNLEC/UNIDS – Solicita formalização de
24 convênio para incentivo à qualificação profissional aos profissionais do Sistema, funcionários e seus
25 dependentes. Por se tratar de tema relacionado a Curso à Distância, a Diretoria aguardará
26 manifestação do Plenário que se pronunciará sobre a matéria. **2.3)** Processo C 3248/17 – EBGE
27 EDITORA EIRELLI EPP – Solicita formalização de Convênio que tem por objetivo o
28 desenvolvimento do portal de Catálogo Empresarial de Engenharia e Agronomia de Mato
29 Grosso do Sul. A pedido do Senhor Presidente, o processo será apreciado na próxima
30 reunião. **2.4)** A Diretoria após apreciar o Protocolo n. 1469820 de interesse da ESCOLA DE MÚSICA
31 CARLOS GOMES que solicita cedência do Auditório Arq. Arnaldino da Silva para a realização do
32 Recital Infantil, em 1º e 8 de dezembro de 2018, das 19h às 22h, e em contrapartida oferece captação
33 de alimentos não perecíveis para doação às entidades sugeridas pelo CREA-MS e, considerando a
34 C.I. 039/2018-DRI do Departamento de Relações Institucionais que informa que o curso tem como
35 público alvo alunos, pais, professoras da referida Escola e também a sociedade, DECIDIU pelo
36 indeferimento da solicitação de cedência do Auditório Arq. Arnaldino da Silva, que poderá ser utilizado
37 com o pagamento de valor de tabela conforme já manifestado por meio da Decisão da Diretoria n.
38 014/2018 D/MS. Registradas as ausências do 1º Vice-Presidente JORGE TADEU MASTELA E
39 ALMEIDA e do 1º Diretor Financeiro ARTHUR CHINZARIAN. **2.5)** A Diretoria após apreciar o
40 Protocolo n. 1469901 de interesse de ANA LUZIA - PROFESSORA DOS COLÉGIOS SÃO
41 FRANCISCO E MATERNA que solicita desconto para locações do Auditório Arq. Arnaldino da Silva
42 para realização de Apresentação de Ballet no período de 11 de junho, 1º de setembro e 12 novembro
43 de 2018 das 19h às 22h e, considerando a C.I. 040/2018-DRI do Departamento de Relações
44 Institucionais que informa que a proposta de desconto apresentada pela requerente é de que o valor
45 diário seja de R\$ 700,00 para 11/6 e 12/11 (segundas-feiras), e de R\$ 1.400,00 para 1/9 (sábado); já
46 o DRI sugere que se aplique o valor proposto pela requerente às segundas-feiras e o valor de tabela



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

47 do Conselho para o sábado; DECIDIU por unanimidade, aprovar a proposta formulada pelo
48 Departamento de Relações Institucionais – DRI, concedendo-se o desconto para locação do Auditório
49 Arq. Arnaldino da Silva para a realização de apresentação de ballet dos alunos dos Colégios São
50 Francisco e Materna, aplicando-se assim o valor de R\$ 700,00 ao dia em 11/6 e 12/11 (segundas-
51 feiras), e o valor da tabela do Conselho para o dia 1/9 (sábado). **2.6)** A Diretoria após a apresentação
52 pelo Contador Natanael Rodrigues da Cruz Junior em conjunto com a Gerente do Departamento
53 Administrativo Sandra Ribeiro da Prestação de Contas relativa ao mês de novembro do exercício de
54 2017, com demonstração dos quadros de valores da Receita e Despesa e considerando que pelo
55 Regimento Interno do Crea-MS, em seu artigo 97, inciso I, compete à Diretoria, dentre outros
56 supervisionar a gestão dos recursos financeiros do Conselho e, considerando ainda a competência
57 regimental da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, DECIDIU por unanimidade pelo
58 encaminhamento da referida Prestação de Contas para análise e manifestação da Comissão de
59 Orçamento e Tomada de Contas e posteriormente ao Plenário do Crea-MS para homologação.
60 Registrada a ausência do 2º Diretor Administrativo JULIO DA CAS NETTO. **2.7)** A Diretoria após a
61 apresentação pelo Contador Natanael Rodrigues da Cruz Junior em conjunto com a Gerente do
62 Departamento Administrativo Sandra Ribeiro da Prestação de Contas relativa ao mês de dezembro
63 do exercício de 2017, com demonstração dos quadros de valores da Receita e Despesa e
64 considerando que pelo Regimento Interno do Crea-MS, em seu artigo 97, inciso I, compete à
65 Diretoria, dentre outros supervisionar a gestão dos recursos financeiros do Conselho e, considerando
66 ainda a competência da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, DECIDIU por unanimidade
67 pelo encaminhamento da referida Prestação de Contas para análise e manifestação da Comissão de
68 Orçamento e Tomada de Contas e posteriormente ao Plenário do Crea-MS para homologação.
69 Registrada a ausência do 2º Diretor Administrativo JULIO DA CAS NETTO. **2.8)** A Diretoria após a
70 apresentação, pelo Contador Natanael Rodrigues da Cruz Junior em conjunto com a Gerente do
71 Departamento Administrativo Sandra Ribeiro, da Prestação de Contas do exercício de 2017 com
72 demonstração dos quadros de valores Orçados e Executados da Receita e Despesa e, considerando
73 que pelo Regimento Interno do Crea-MS, em seu artigo 97, inciso I, compete à Diretoria, dentre
74 outros supervisionar a gestão dos recursos financeiros do Conselho e, considerando ainda o artigo
75 137, inciso II, apreciar e deliberar sobre a prestação de contas anual a ser encaminhada ao Plenário
76 do Crea e após ao Confea para homologação, DECIDIU por unanimidade pelo encaminhamento da
77 referida Prestação de Contas do Exercício de 2017 para análise e manifestação da Comissão de
78 Orçamento e Tomada de Contas e posteriormente ao Plenário do Crea-MS para aprovação.
79 Registrada a ausência do 2º Diretor Administrativo JULIO DA CAS NETTO. **2.9)** A Diretoria após a
80 apresentação pelo Contador Natanael Rodrigues da Cruz Junior em conjunto com a Gerente do
81 Departamento Administrativo Sandra Ribeiro da Prestação de Contas relativa ao mês de janeiro do
82 exercício de 2018, com demonstração dos quadros de valores da Receita e Despesa e considerando
83 que pelo Regimento Interno do Crea-MS, em seu artigo 97, inciso I, compete à Diretoria, dentre
84 outros supervisionar a gestão dos recursos financeiros do Conselho e, considerando ainda a
85 competência da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, DECIDIU por unanimidade pelo
86 encaminhamento da referida Prestação de Contas para análise e manifestação da Comissão de
87 Orçamento e Tomada de Contas e posteriormente ao Plenário do Crea-MS para homologação.
88 Registrada a ausência do 2º Diretor Administrativo JULIO DA CAS NETTO. **2.10)** A Diretoria após
89 tomar conhecimento pelo Senhor Presidente da dificuldade de encontrar empresas que sejam
90 habilitadas de acordo com as normas da Administração Pública para realização de serviços poda e
91 manutenção nos jardins dos prédios que abrigam as Inspetorias do Conselho localizadas no interior
92 do Estado, e considerando que existem no quadro de pessoal, funcionários lotados na sede e que



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

93 tem na descrição de seu cargo, além da experiência, a previsão para exercer tais atividades, e
94 considerando a informação da Gerente do Departamento Administrativo, SANDRA RIBEIRO, de que
95 para essa manutenção serão necessários apenas 2 (dois) funcionários, máquina de cortar grama (à
96 gasolina) no preço estimado de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), representando assim um gasto anual
97 em média de R\$ 20.361,25 (vinte mil, trezentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos); e
98 ainda com a possibilidade de adaptação de uma carretinha já disponível no Conselho para o
99 transporte de material, DECIDIU, aprovar a proposta do Senhor Presidente do Crea-MS, qual seja:
100 que os serviços de poda e manutenção nos jardins dos prédios das Inspetorias sejam realizados por
101 funcionários da sede do Conselho cujas atividades do plano de cargos e salários sejam compatíveis
102 ao seus cargos; com o pagamento das diárias correspondentes ao período de deslocamento
103 aquisição de máquina de cortar grama (à gasolina), e adaptação da carretinha já disponível no Crea-
104 MS para o transporte de material. Registrada a ausência 2º Diretor Administrativo do JULIO DA CAS
105 NETTO. **2.11)** A Diretoria após tomar conhecimento pelo Senhor Presidente da necessidade de se
106 alertar os profissionais sobre o pagamento da anuidade de 2018 que vence em 31 de março (sábado)
107 e, considerando a baixa arrecadação do Conselho, DECIDIU pelo encaminhamento de mensagem via
108 celular com link para acesso ao sistema, em duas etapas: a primeira até o dia 9/3/2018 a todos os
109 profissionais alertando sobre o vencimento da anuidade 2018 em 31/3: segunda etapa até o dia 26/3
110 somente para aqueles que ainda não tenham quitado a anuidade. Registrada a ausência 2º Diretor
111 Administrativo do JULIO DA CAS NETTO. **2.12)** A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e
112 Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul - CREA – MS em razão da necessidade de se discutir
113 temas específicos, tais como nova estrutura organizacional a ser apresentada pelo Senhor
114 Presidente; critérios para ocupação dos Auditórios, com alteração da Portaria vigente, a serem
115 propostos pelo Gerente do Departamento de Relações Institucionais; Proposta para a nova
116 localização da Casa das Entidades, DECIDIU pela realização de reunião extraordinária em 21 de
117 março de 2018, às 16 horas. Presidiu a reunião o senhor Presidente Engenheiro Agrônomo DIRSON
118 ARTUR FREITAG. Registrada a ausência 2º Diretor Administrativo do JULIO DA CAS NETTO. **3 –**
119 **Informes.** A pedido do Senhor Presidente a Gerente do Departamento Administrativo dá
120 conhecimento da situação financeira do Conselho, por meio de comparativos entre o exercício de
121 2017 e 2018, relativos as receitas e despesas, conforme já encaminhado via e-mail aos Diretores.
122 Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente em Exercício por encerrados os trabalhos. E, para
123 constar, eu, GANEM JEAN TEBCHARANI 1º Diretor Administrativo, mandei lavrar a presente Ata
124 que, lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, por mim e demais Diretores presentes.

DIRSON ARTUR FREITAG - Presidente

JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA - 1º Vice-Presidente

GANEM JEAN TEBCHARANI - 1º Diretor Administrativo

JULIO DA CAS NETTO - 2º Diretor Administrativo

ARTHUR CHINZARIAN - 1º Diretor Financeiro

JÂNIO FAGUNDES BORGES- 2º Diretor Financeiro